

Diário Oficial

Vitorino Freire - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal 01/2017



Edição Nº48, Vitorino Freire - MA, 04 de Abril de 2018

| SUMÁRIO | |
|--------------------------------------|---|
| Executivo | 1 |
| Comissão Permanente de Licitação-CPL | 1 |
| Avisos | 1 |
| Gabinete da Prefeita | 1 |
| Portarias | 1 |

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE-MA

CNPJ: 06.018.568/0001-16 Rua Juarez Carvalho, s/n - Centro Cep: 65.320-000 - Vitorino Freire - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE-MA

CNPJ: 23.697.790/0001-01 Rua Gonçalves Dias, s/n - Centro Cep: 65.320-000 - Vitorino Freire - MA

Executivo

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Avisos

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO/CPL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de caminhões e máquinas pesadas para o Município de Vitorino Freire-MA. ABERTURA: 17 de abril de 2018, às 11:00h. ENDEREÇO: Av. Wilson Branco, sn, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Vitorino Freire de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplvitorinofreire@outlook.com. VITORINO FREIRE -MA, 02 de abril de 2018. ANA BEATRIZ GALVÃO DE OLIVEIRA - Pregoeira.

Gabinete da Prefeita

Portarias

PORTARIA Nº 022/2018 - GABPRE

PORTARIA Nº 022/2018 - GABPRE

<u>LUANNA MARTINS</u> <u>BRINGEL</u> <u>REZENDE</u>, Prefeita Municipal de Vitorino Freire - MA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de Vitorino Freire - MA, resolve:

CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos

legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

Art. 1º **DETERMINAR** à Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelo Decreto 026/2017, que instaure **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** – **PAD**, com o especial fim de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, indícios de irregularidade cometidos no âmbito do Cadastro Único e Bolsa Família, notadamente quanto às inscrições de beneficiários fora dos parâmetros de renda instituídos pelo Programa Bolsa Família, na forma disciplinada pela Lei 9.784/99 e 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUANNA MARTINS BRINGEL REZENDE

Prefeita Municipal

Página 2 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE - MA

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE VITORINO FREIRE:06018568000116

ICP-Brasil - Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB

14/12/2020 11:15:27